

Proc. 1134/40.

(CP-1084-40)

1940

COS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Rede Mineira de Viação traz ao conhecimento deste Conselho que o deficit verificado na verba "Benefícios regulamentares - Pensões", de seu orçamento para o exercício de 1939, foi de Rs. 48.554.000 (quarenta e oito centos quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), solicitando concessão da mesma importância como reforço à verba "Pensões";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço para o fim de considerá-lo justificado.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Cupertino de Gusmão Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 19/10/1940.